

Ofício Gabinete. 742/2025

Formiga, 30 de setembro de 2025.

Assunto: **Encaminha Ofícios 10 e 11/2025 oriundos do Gabinete Municipal**

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, encaminha-se Ofícios 10 e 11/2025 oriundos da Diretoria de Orçamento Municipal, que tratam, respectivamente, do Relatório referente à 2% da Receita Corrente Líquida e do Orçamento Mulher.

Sobreleva-se que a par de protocolado em 29/09/2025, no SAPL, por razões técnicas mostrou-se necessário seus reenvios.

Atenciosamente,



LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG

Ofício 010/2025

Formiga (MG), 26 de Setembro de 2025.

De: Amanda Souza Santos
Diretora do Departamento de Orçamento
Secretaria Municipal de Fazenda

Para: Flávio Martins da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Ilustríssimo Senhor,

Segue anexo, o relatório contendo o valor destinado às Emendas Impositivas referente à 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto, conforme estabelecido no Parágrafo único do artigo 41 da Lei nº.6.401 de 16 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

Amanda de Souza Santos
Diretora do Departamento de Orçamento

Assinantes

- ✓ **AMANDA DE SOUZA SANTOS**
Assinou em 29/09/2025 às 16:39:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, AMANDA DE SOUZA SANTOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0E4**VMJ****MEO****4JO**

1979

1958

FORMIGA

MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG

MUNICIPIO DE FORMIGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.680.551,39	31.789.889,81	25.813.738,98	25.671.726,94	26.807.929,49	31.635.197,98	33.689.708,13	26.092.432,84	26.246.753,80	28.013.259,73	27.351.817,93	37.415.710,92	353.208.717,94	274.638.997,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.555.436,97	3.811.233,72	3.837.627,48	4.133.612,68	4.198.841,55	4.377.119,70	9.174.293,96	5.698.962,26	5.313.917,21	5.305.936,84	4.379.727,02	6.133.687,35	59.920.396,74	44.635.817,00
I.P.T.U.	200.855,76	167.545,79	136.906,68	168.362,58	142.114,14	428.960,15	4.996.742,43	1.288.773,69	1.186.091,88	987.746,05	246.765,78	247.383,42	10.198.248,35	8.451.009,00
I.S.S.	2.101.259,20	1.822.287,05	1.744.256,60	2.002.876,92	2.028.614,48	2.093.095,45	2.544.280,59	2.532.955,26	2.175.648,51	2.234.990,78	2.188.045,74	2.253.512,11	25.721.822,69	18.676.855,00
I.T.B.I.	491.310,90	598.871,13	524.171,82	502.812,20	492.102,43	671.037,13	780.067,27	472.177,91	591.263,11	680.340,09	564.274,96	516.782,60	6.885.211,55	6.248.685,00
I.R.R.F.	604.853,70	731.385,74	889.128,93	943.759,93	1.051.456,09	653.670,32	321.852,38	826.445,64	850.288,17	906.974,96	849.342,60	2.424.009,32	11.053.167,78	7.020.108,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.157,41	491.144,01	543.163,45	515.801,05	484.554,41	530.356,65	531.351,29	578.609,76	510.625,54	495.884,96	531.297,94	691.999,90	6.061.946,37	4.239.160,00
Contribuições	487.262,69	660.584,72	329.390,26	487.915,48	349.111,26	832.864,97	1.076.309,30	621.417,21	459.779,23	664.326,40	600.102,77	434.658,10	7.003.722,39	4.527.659,00
Receita Patrimonial	375.209,24	342.190,93	371.072,88	347.501,51	292.187,47	397.553,74	376.279,09	345.065,97	365.353,58	396.370,39	258.503,65	276.316,21	4.143.604,66	1.291.903,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	372.309,24	337.583,93	366.432,88	342.894,51	289.204,44	393.581,05	373.087,03	342.188,70	362.546,58	393.563,39	255.696,65	273.509,21	4.102.597,61	1.263.571,22
Outras Receitas Patrimoniais	2.900,00	4.607,00	4.640,00	4.607,00	2.983,03	3.972,69	3.192,06	2.877,27	2.807,00	2.807,00	2.807,00	2.807,00	41.007,05	28.332,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.185.026,44	26.911.205,38	20.899.034,50	20.561.507,55	21.825.026,18	25.954.240,45	22.914.928,93	19.368.970,10	20.000.250,92	21.608.269,83	21.991.138,31	30.485.710,24	280.705.308,83	223.879.865,19
Cota-Parte do F.P.M.	5.741.993,63	7.807.681,40	4.867.661,16	5.098.893,10	5.939.749,03	6.378.094,32	6.911.208,07	5.406.450,52	5.630.061,55	4.709.458,65	6.028.322,11	9.724.479,52	74.244.053,06	62.521.645,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	3.143.685,17	2.534.615,48	2.855.275,50	3.354.023,58	2.822.238,88	2.812.993,65	3.889.929,53	3.060.834,19	2.744.684,29	3.867.510,46	3.309.757,83	3.805.506,20	38.201.054,76	33.593.035,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	9.401.667,96	3.562.654,39	3.276.262,71	1.331.703,30	1.008.308,00	808.632,72	764.699,41	757.738,98	673.565,15	501.594,40	395.689,09	357.586,37	22.840.102,48	18.450.585,00
Cota-Parte do I.T.R.	4.704,19	3.658,81	1.031,09	1.585,37	680,49	3.270,35	1.108,34	3.971,84	36.104,69	177.280,57	11.743,36	9.808,15	254.947,25	205.238,00
Transferências da LC 61/1989	31.128,55	32.374,93	38.034,67	32.874,00	34.600,99	43.478,50	38.240,61	51.752,33	56.492,88	38.354,74	42.594,16	46.970,09	486.896,45	326.066,00
Transferências do FUNDEB	4.644.897,15	3.476.405,53	3.192.734,52	3.306.272,71	2.994.323,20	3.090.491,12	3.477.726,55	3.041.113,27	2.878.277,67	3.506.041,49	3.267.198,97	3.741.023,46	40.616.505,64	36.253.920,49
Outras Transferências Correntes	5.216.949,79	9.493.814,84	6.668.034,85	7.436.155,49	9.025.125,59	12.817.279,79	7.832.016,42	7.047.108,97	7.981.064,69	8.808.029,52	8.935.832,79	12.800.336,45	104.061.749,19	72.529.375,70
Outras Receitas Correntes	77.616,05	64.675,06	376.613,86	141.189,72	142.763,03	73.419,12	147.896,85	58.017,30	107.452,86	38.356,27	122.346,18	85.339,02	1.435.685,32	303.753,00
DEDUÇÕES (II)	3.664.635,72	2.788.196,83	2.207.652,83	1.965.130,00	1.961.115,29	2.009.293,74	1.765.487,32	1.856.149,39	1.585.709,25	1.858.839,58	1.957.621,15	2.197.294,46	25.817.125,56	19.972.896,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.664.635,72	2.788.196,83	2.207.652,83	1.965.130,00	1.961.115,29	2.009.293,74	1.765.487,32	1.856.149,39	1.585.709,25	1.858.839,58	1.957.621,15	2.197.294,46	25.817.125,56	19.972.896,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.015.915,67	29.001.692,98	23.606.086,15	23.706.596,94	24.846.814,20	29.625.904,24	31.924.220,81	24.236.283,45	24.661.044,55	26.154.420,15	25.394.196,78	35.218.416,46	327.391.592,38	254.666.101,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237.000,00	50.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	2.377.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	29.015.915,67	29.001.692,98	23.606.086,15	23.706.596,94	23.609.814,20	29.575.904,24	31.424.220,81	24.236.283,45	24.661.044,55	26.154.420,15	25.394.196,78	34.628.416,46	325.014.592,38	254.666.101,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.900.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	474.372,00	406.656,00	285.224,00	474.225,00	208.976,00	240.247,00	449.016,00	449.016,00	112.960,00	449.016,00	449.016,00	1.234.088,00	5.232.812,00	4.755.334,59
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	28.541.543,67	28.595.036,98	23.320.862,15	23.232.371,94	23.400.838,20	26.635.657,24	30.975.204,81	23.787.267,45	24.548.084,55	25.705.404,15	24.945.180,78	33.194.328,46	316.881.780,38	249.910.766,82

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE FORMIGA. Emissão: 02/09/2025, às 08:24:27.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 29/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	GABINETE DO PREFEITO			6.547.831,84
01.001	GABINETE DO PREFEITO			6.547.831,84
	Ação: 2.193 - RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	4.122	1 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.547.831,84
	3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar			6.547.831,84
	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.113.122,57
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			3.273.915,92
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.160.793,35
Total Geral				6.547.831,84

Ofício 011/2025

Formiga (MG), 26 de Setembro de 2025.

De: Amanda Souza Santos
Diretora do Departamento de Orçamento
Secretaria Municipal de Fazenda

Para: Flávio Martins da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Ilustríssimo Senhor,

Conforme estabelece a Lei nº 6.332, de 6 de março de 2025, seguem em anexo as ações orçamentárias indicadas pelas Secretarias Municipais, que atendem às diretrizes do Orçamento Mulher, contidas no Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Atenciosamente,

Amanda de Souza Santos
Diretora do Departamento de Orçamento

Assinantes

- ✓ **AMANDA DE SOUZA SANTOS**
Assinou em 29/09/2025 às 16:38:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, AMANDA DE SOUZA SANTOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JE9**EG0****G56****706**

Orçamento Mulher – 2026

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 09.002.10.302.9.2.072

Nomenclatura: Manutenção da Assistência à Saúde da Mulher

Valor: R\$ 373.354,00

Observação: Será aplicado todo o planejado na ação orçamentária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.49.2.033

Nomenclatura: Apoio a realização do evento – Dia Municipal de Combate ao Feminicídio – Lei nº 5.402/2019

Valor: R\$ 22.000,00

Observação: Será aplicado todo o planejado na ação orçamentária

Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 10.002.08.244.49.1.054

Nomenclatura: Aquisição de equipamentos p/execução da política contra violência à mulher

Valor: R\$ 1.000,00

Observação: Será aplicado todo o planejado na ação orçamentária

Dotação Orçamentária: 10.002.08.244.49.2.093

Nomenclatura: Manutenção da política contra a violência a mulher

Valor: R\$ 20.000,00

Observação: Será aplicado todo o planejado na ação orçamentária

Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 12.001.12.361.21.2.134

Nomenclatura: **Manutenção do Ensino Fundamental**

Valor: R\$ 13.500,00

Observação: Será aplicado parte do planejado na ação orçamentária, com o seguinte objetivo, apresentado pela Secretaria:

“A Secretaria Municipal de Educação irá trabalhar, no mês de maio de 2026, em sintonia com premissas da Unicef, o projeto-piloto "Empoderamento de meninas", constituído de oficinas voltadas para temas sobre liderança, direitos de gênero, educação de meninas, habilidades para a vida, fortalecimento de competências, relacionamento familiar, cultura de paz em casa e na escola, saúde reprodutiva e mental. O público-alvo são alunas de sexto ao nono ano do Ensino Fundamental. O investimento advirá de recursos do QESE, por meio das dotações orçamentárias: 01.12.01.12.361.0021.2.134.3.3.90.30 (aproximadamente R\$7.000,00) e 01.12.01.12.361.0021.2.134.3.3.90.39 (aproximadamente R\$6.500,00). Para os próximos anos será analisada a necessidade de criação de uma ação orçamentária específica para o projeto. ”